



6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Termo Aditivo Nº 126/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Termo Aditivo Nº 126/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA INFINITI CONFECCAO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000016826-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **INFINITI CONFECCAO LTDA (INFINITI)**, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, Inscrição Estadual nº 90747485-27, estabelecida na Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, CEP: 87.203-196 - CIANORTE/PR, Telefone para contato: (44) 3629-1275 / (44) 99770-2015, site/e-mail: inifiniti.licitacoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. CAMILO BAETA DE AVILA, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 25.0.000016826-5, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2024 (Doc. SEI 5439529), oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (Processo SEI nº 23.0.000107151-3).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **10/05/2025**, e por termo final o dia **10/05/2026**.

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor registrado inicialmente fica reajustado com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, nos termos do § 4º do art. 53 do Provimento nº 13/2025 (Doc. SEI 6640734), conforme correção detalhada na Pesquisa de Preços Nº 99/2025 (6739419);

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 36/2024						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL	- Com elástico; - Branca; - Hipoalergênica; - Tripla camada com filtro de retenção bacteriana; - Clipe nasal revestido, de fácil ajuste, para total conforto e proteção; - Gramatura: 58 gramas; - Registro na ANVISA.	INFINITI	Caixa com 50 unidades	1.170	R\$ 3,58

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por CAMILO BAETA DE AVILA, Usuário Externo , em 06/05/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente , em 07/05/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6795062 e o código CRC E78D1CAA .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000134017-0

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10049 Disponibilização: Quinta-feira, 8 de Maio de 2025 Publicação: Sexta-feira, 9 de Maio de 2025

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 01.612.587/0001-52

REPRESENTANTE: Prefeita KELLY ALVES ALENCAR

OBJETO: O presente termo visa a doação de bem móvel conforme Encaminhamento Nº 1774/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (6380667) e Ficha Patrimonial (6474167).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

7.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000024601-0

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

REPRESENTANTE: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto firmar a **cessão do código fonte do sistema Cobranças Judiciais - COBJUD**, com a finalidade de acompanhamento pela DPE/PI, do cumprimento no disposto na Lei nº 8.311, de 20 de fevereiro de 2024, e Provimento Conjunto Nº 131/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA, que altera o Provimento Conjunto Nº 110/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.

VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme ressalva do parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos partícipes rescindir este Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento ou mediante denúncia, com notificação escrita e antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

7.3. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000032430-5

CREDENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CREDENCIADO: LOVE RUN ESCOLA DE CORRIDA - EUGENIO FORTES ACADEMIA RAUL LOPES

CNPJ/MF nº 22.893.685/0001-85

REPRESENTANTE: GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários, sem previsão de descontos em folha de pagamento;

GRATUIDADE: O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

ÔNUS FINANCEIRO: o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

8. ATA DE JULGAMENTO

8.1. AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 13 de maio de 2025.

AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 13 de maio de 2025.

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SEJU, por determinação do **Exmo. Sr. Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Presidente da 2ª Câmara Especializada Cível**, **AVISA** ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá Sessão Ordinária da 2ª Câmara Especializada Cível, por videoconferência, no **dia 13 de maio de 2025**. Os processos ficam adiados para a próxima sessão.

Teresina, 08 de maio de 2025.

Léia Silva Melo

Secretária de Sessão

8.2. AVISO da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SALA VIDEOCONFERÊNCIA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AVISO

A Secretaria Judiciária - SEJU, por determinação do Exmo. Sr. Des. Manoel de Sousa Dourado - presidente da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **AVISA** ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência no dia 14 de MAIO de 2025.

A Secretaria Judiciária - SEJU, também, **AVISA** que o processo: (AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0752090-29.2024.8.18.0000) fica pautado para julgamento na sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, por Videoconferência, dia 21 de maio de 2025, independentemente de nova publicação.

Teresina, 08 de MAIO de 2025

Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto

Secretário da 2ª Câmara de Direito Público

9. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL